

# FOLHA DA MANHÃ

## SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR—Ludgero Ramires

EDITOR—M. José d'Oliveira

ANNO I	Assignaturas		BARCELLOS	Publicações		N.º 48
	Trimestre	360 rs.—com estampilha 400		Corpo do jornal	40 rs.	
	Semestre	720 » — » 800		Serção d'annuncios	30 »	
	Anno	1440 » — » 1600		Repetição	20 »	
	Avulso	40 » — » 42 1/2	Corresp. franca de porte à Redacção da FOLHA DA MANHÃ			

QUINTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1880

### BARCELLOS. 30

Blasonem muito á sua vontade os granjolas de todas as côres e matizes, que isso pouco monta em prol da sua causa perdida.

Já ninguém a redita esses lamentos, que tanto têm renegado a verdade á luz dos factos constantes e claros.

Passou o tempo em que elles se impunham habilmente a seu modo a fazer proselytos. Foi d'uma vez que o partido progressista engrossou com a *ars longa* dos seus apóstolos impostores. Então eram uns valentes gigantes e uns heroes, que tudo prometiam fazer em bem do paiz especulado.

São porém já decorridos traze mezes do seu governo, e nada feito do muito prometido. De quem foi a culpa? De ninguém se pôde queixar, senão de si mesmo. A opposição foi sempre tão benevolente, que nunca lhe retardou os movimentos, e antes tem ajudado a governar, desejando que um tal governo viva. Mas nem assim! Mau fado persegue certamente o actual governo.

De momento para momento apparecem-lhe novas difficuldades a par do geral descontenta-

mento que vai lavrando em todo o paiz, que vê a sua manifesta leviandade e ineptidão. A opinião publica acha-se abertamente declarada contra elle, como bem attesta quasi unanimemente a imprensa jornalística do paiz.

A famosa Granja já teve tempo e logar para vencer as difficuldades que havia apontado.

Que é o que conseguiu? Que beneficios prestou á fazenda publica?

Removeu essas difficuldades? Destruiu o deficit?

Augmentou de tal modo a receita e diminuiu de tal maneira a despesa que não precise de pedir avultadas sommas ao credito?

DEZOITO MIL E QUINHENTOS CONTOS DE REIS tracta elle de levantar, para o que obteve auctorisação do parlamento, e muito mais teria de pedir aos mercados monetarios se não tomasse a deliberação de adiar para mais tarde a execução de outras leis, como a de estradas e construção publica.

Desejamos ouvir agora o snr. ministro da fazenda sobre o proveito das suas lides economicas.

Melhor desejavamos que reproduzisse, devidamente correctada, regulada pelas leis votadas, a sua

conferencia sobre a fazenda publica.

O deficit ficou muito mais avolumado do que figurou n'esse relatório, e será consideravel, quando chegar a hora de realizar todos os aumentos de despesa votados.

O governo, que havia de diminuir a despesa, augmentou-a.

O governo, que havia de fugir ao credito, começa por levantar perto de VINTE MIL CONTOS.

O governo, que havia de dar impulso aos melhoramentos, recusou-se aos mais indispensaveis, allegando que os não permitiam as condições da fazenda.

Nunca no poder esteve tamanho charlatanismo, conclue o *J. da Manhã*.

Em caluniar, insultar, e mentir, os *perseguidos* d'esta terra não tem competidores.

Em espalhafato ninguém iguala aquelles vultos grandiosos. Querem sempre cousa apparatusa, estridente e apregoada nas cem vozes da fama.

Comprehendemos que a essa honradissima e patriótica gente assiste a necessidade de obrar assim, porque só d'este modo podem viver: é necessario atirar póeira aos olhos para que

não vejam bem aturdir os ouvidos dos que ouvem, e ouçam mal.

Esses immaculados e eximios patriotas julgaram-se os predestinados da governação publica, os exclusivos proprietarios da moralidade, da economia e do patriotismo, e os unicos capazes de fazer a felicidade do paiz sem recorrer á bolsa do contribuinte.

Foi com estas patranhas que esses salvadores da patria conseguiram illudir o povo; mas agora lastimam-se a si proprios, pois vão conhecendo o isolamento em que estão, a força que lhes falta e o descredito em que se acham, visto que o povo conheceu o logro em que cahiu, acreditando n'essas promessas ruidosas e programmas enganadores.

Considerando esses hercules d'outr'ora a fraqueza a que está reduzido o seu gremio pelo desengano de uns e pelo abandono d'outros, affigurou-se-lhes que o melhor meio de mostrar fortaleza de partido era a muzica, os foguetes e o espalhafato.

Couisa de truz!

É uma nova tactica de que elles estão convictos que ha-de produzir melhores resultados do que essa tão estafada tactica da mentira, do insulto e da calumnia aos adversarios.

E, como a pozeram já em pratica, agora perguntamos nós, a que

foi a muzica e os foguetes á chegada do deputado da localidade?

Será por aquelles eloquentes discursos, todos repassados do mais alto patriotismo que esse *eximio tribuno* pronunciou nos comicios a favor do povo, que elle via opprimido, e vexado com tributos por um governo esbanjador e que levava o paiz para o abysmo da banca rota, fazendo ver que na sua eleição e na subida da sua gente ao poder estava o remedio prompto para todos os males raiando uma nova era de moralidade, economia e felicidade popular, para depois se esquecer de tudo que disse; e prometeu votar logo no regulamento para a execução do imposto do real d'agua, imposto que elle dizia ser o mais vexatorio e contra o qual tanto gritou?

Será tambem por elle em toda a sessão legislativa fazer a figura de um pato-mudo dormindo continuamente e que só despertava d'esse lethargo em que sempre estava, para dizer promptamente—*Amen...* approvo, a todos os tributos que o governo da economia lançou?

Será tambem por o deputado e centro protegerem a eleição do deputado de Espozende, indo esperal-o e andando com elle em triumpho por essas ruas, em-

### FOLHETIM

## DOLORES

I

Grande coisa são as viagens! Assumpto inexgotavel de descrições, fonte inexhaurivel de episodios, quasi sempre interessantes, muitas vezes tetricos, como o assalto d'uma quadrilha de ladrões em caminhos de ferro d'Hispanha, outros poeticos como o languido carrear-se d'ans olhos andaluzes no manto de veludo de umas longas pestanas.

Eu, quando não tenho outra coisa que fazer, escrevo de viagens. Possuo ainda outra mania,—é viajar quando tenho outras coisas que fazer.

Sou empregado publico. Para quê occultal-o? É pouco poetico, convenho, mas eu por força havia de ser alguma coisa n'este mundo de prosa, e como não podia aspirar ao throno da Turquia, sentei-me á larga, mas pobre meza do magrissimo orçamento portuguez. Fiz o que faz quasi toda a gente em Portugal.

Sou, pois empregado publico. Uma vez deu-me tão forte tentação de viajar que sahi da cidade onde estava e não compareci na repartição por muitos dias. Oh, caso horrendo! Na minha ausencia não sei que coisas sinistras disseram entre si os meus chefes, sob a prolecção benevolente e gratuita das iniciais—S. N. R.—O que posso affirmar-lhes é que, na volta me comunicaram que estava *suspensio* por dous mezes!

Notem que a minha repartição é das poucas do estado em que se trabalha. Não acreditam? Pois fazem mal. Quando se escreve um romance, ou uma coisa qualquer sob esse titulo tem-se a obrigação restricta de dizer a verdade. Tal é qual como quando se escreve um artigo d'assumpto philosophico.

II

Posto isto, como exordio, prologo, introdução, ou o que lhes parecer adequado, prosigamos.

Os dois mezes do sueto, com que me brindaram, formei eu tenção de os aproveitar magnificamente. Estabeleci como limites as minhas ambições de ver terras, ao norte a provincia de Galliza, a leste o reino de Leão, Extremadura Hesp-

nhola e Andaluzia, ao sul e oeste o Oceano Atlantico, e gritei enthusiasmado—Sou livre! Comecei em seguida a minha excursão.

Corri a provincia do minho. Assisti em Ponte do Lima á abertura das feiras novas, coisa muito para se ver, e principalmente para se ver de longe, porque, de perto, offerece os seus perigos. Resoam por ali, de vez em quando os paus ferrados e pontuados uns nos outros em concerto pouco agradavel para os ouvidos e... e para as costellas. Na noite do fogo, tornaram-se indispensaveis certas precauções. As canas dos foguetes chovem, em volta do espectador como assustadora presistencia e não é raro sahir-se d'ali com uma orelha, ou olho de menos.

Visitei os Arcos de Val-de-Vez, povoação entallada entre ridentes collinas. Fui ao Campo da Matança, onde parei bom quarto d'hora em muda contemplação perante o milho que vegetava tranquillamente no terreno regado pelo sangue dos soldados d'Alfonso VII. Mandei aquellas remotas eras um suspiro, como tributo de gratidão aos generosos fidalgos gallegos que offereceram parte da Galliza a D. Alfonso Henriques, tal e qual como

nós, na actualidade, mandamos uma travessa d'arroz doce a uma pessoa d'amizade, em dia d'annos, e passei a deante.

Fui a Braga, a Amares, á Feira Nova, onde tenho parentes. Voltei a Ponte do Lima; d'ali passei a Caminha por Coura.

N'aquella villa separei-me do meu companheiro de viagem. Ainda que não lhes tenha fallado n'esse companheiro, é o mesmo. Ficam sabendo agora que o tive, e que elle me deixou só em Caminha.

Decidi voltar para casa, e passar o resto do tempo, gozando o tranquillo e suave prazer das noites de inverno, passadas ao lado da lazeira em *cavaco* animado. Principiara a cair uma chuva fria, miuda e teimosa, que, arrefecendo a atmospheria, tinha tambem arrefecido os meus enthusiasmos de *tourista*. Antes de partir, fui, porém, dar um passeio á beira do rio, para ver dois biales que estavam ali em construção. Namorei-me da seductora perspectiva das montanhas fronteiras. Ha uma sobretudo, que attrae as atenções pela sua forma cónica. É o monte de Santa Tecla. Que soberbo panorama se deve gozar do alto d'aquelle monte: vamos lá.

O tempo melhorava. Mais um motivo para continuar a digressão.

Invasi a Hespanha, não sem alguma resistencia da parte dos carabineiros, e serenos gallegos: estes ultimos, são, na realidade bem pouco serenos, principalmente quando se trata da cobrança d'um certo imposto, que elles recebem dos viajantes.

Chegado á Guardia, lembrou-me visitar um tal senhor D. Garcia, pessoa com que travára relações em Vianna. Era um hespanhol como todos os outros, fallador eterno, com ideias hyperbolicas sobre todas as coisas, que comia tomates com pimentão, elogiava a republica federal, as touradas e o chocolate. Que propensão tem os hespanhoes para as coisas vermelhas!

Faça-se-lhes porém justiça. Garcia era muito boa pessoa.

As minhas relações com elle limitavam-se a alguns dias de conversa n'um bolequim onde de tarde iam os ambos tomar café.

Comtudo elle, offerecera-me com tanta franqueza a sua casa na Guardia, que não hesitei em procural-o.

(continua)

hora lhes dissessem que andavam a acalantar no seio a cobra que os havia de devorar?

Será porque o deputado e o centro tinha força para resistir a tudo, até para encolher a sua impotência diante d'um inimigo poderoso com que não podia lutar e que os suplantava, principiando a dizer que a criação da comarca em Espozende era de tola a justiça, e sómente vendo as dificuldades que últimamente appareceram para a criação das novas comarcas, e que ao desfazer da feira o deputado fallou, mostrando um zelo tão tardio pelos interesses da terra?

Ahi estão os feitos heroicos do deputado, que os perseguidos julgaram digno d'altos festejos.

Mas se houve festa, foi feita só por vós e para vós.

Ninguém vos acompanhou, nem vos cobriu de flores e aclamações.

Sois vós só os heroes e o cortejo.

E como ninguém vos fez a festa tendes de pagar a muzica e os foguetes.

Comedia, comedia do vosso ridiculo, com ares de epopeia de nunca vistos heroismos.

Desonraram os seus programas deslumbrantes; esmagaram os principios da sua escola transcendente; prometteram que fariam chover maná sobre o thezouro publico; faltaram a tudo; enganaram o povo e agora queixam-se e choram e confessam a sua impotencia porque veem no seu seio o germen da sua morte.

Agonizantes e quasi nos ultimos paroxismos da morte, appellam para a muzica e para os foguetes como unico remedio e affirmam que lhes póde profongar a vida. Estão como os cegos que aqui apparecem e que para viver precisam de tocar a todas as portas.

D.

## SECÇÃO NOTICIOSA

**Festividade** — Houve domingo em Barcelinhos festa solemne a padroeira e protectora d'esta villa Nossa Senhora da Ponte, que se venera na sua capella á embocadura da ponte, sahindo de tarde a costumada procissão com toda a pompa e luzimento.

Louvores aos mezarios, que tão bem se desempenharam do seu lugar.

**Missão honrosa** — Consta que o nosso primeiro estadista e illustre chefe do partido regenerador, o sr. conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, que ora viaja no estrangeiro, fôra encarregado de tratar do casamento de s. alteza o príncipe real, herdeiro presumptivo da coroa.

**Visita** — Na semana passada, esteve entre nós de passagem para Vianna do Castello, onde vai desempenhar-se d'uma commissão, o nosso celebre explorador e distincto patriota, o sr. major Serpa Pinto.

S. ex.<sup>a</sup> hospedou-se em casa do seu parente e nosso amigo, o sr. Paulo A. da Rocha Andrade, digno escriptor de direito n'esta comarca.

**Inauguração** — Teve lugar hontem, 30 do mez findo, pelo muito habil mesiré pedreiro, nosso pa-

tricio, o sr. José Joaquim da Cunha, o lançamento dos alicerces á projectada grande casa de campo, na freguezia d'Arcuzello, d'este concelho, do nosso amigo, o sr. Theotónio Lopes Monteiro, da cidade do Porto.

Parahens a ss. s.<sup>as</sup>

**Chegada** — Na quarta-feira da semana passada, pelas 12 horas da manhã, ao estrondar de foguetes, fez a sua entrada triumphal n'esta villa o deputado por este circulo, que muito se distinguia no parlamento como *defensor da miseria*...

Não sabemos para que foi tanto barulho. Para aquillo não era preciso incomodar os regedores e outras pessoas d'aldeia, que expressamente vieram de reforço, intimadas para o effeito de fazer numero.

Que manifestação espontanea dos amigos do sr. Furroso!

Vejam bem o povo como é bonito isto festejar-se este creado do governo que a tudo, tudo, quando era proposto contra o contribuinte dizia — *ARRAIO*.

Quem n'ó melhor e mais digno?! Não póde ser. Aquillo é obra da gente mais fina d'esta terra; e é quanto basta para tantas considerações dos amigos da festa, que são dos taes que o povo grato não deve nunca esquecer, lembrando-se de que *tão lubrão é o que rouba como o que ajuda e consente*...

**Queixa** — Foi motivo para geral admiracão n'esta villa o silencio que manteve a «Aurora», abstenendo-se de fallar da morte do sr. dr. Antonio do Rego de Faria Barboza, vulto mui notavel da nossa terra.

Algumas das pessoas mais sensatas e respeitáveis chegaram a queixar-se-nos d'aquelle negativo proceder, censuravel em quem é tão prodigo em fallar de insignificancias.

Per nossa parte absteimo-nos de fazer commentarios, e respeitamos o pensar da «Aurora». Lá teve ella as suas razões, que não entendemos, nem queremos entender, e sómente lamentamos que diante d'um cadaver hajam paixões partidarias.

Ainda bem que a historia do sr. Faria Barboza está feita, e mais brilhante do que desejavam os invejosos inimigos e falsos patriotas, que dehaide a fizeram esquecida para elles.

**Cautela** — Alguem que olha pelo bem publico faz constar, que anda por ahi um *gallego da cera* muito perigoso, cuja raça se ignora, bem como seu verdadeiro nome, tendo já feito uso de 7.

A pessoa interessada em fazer conhecido o tal animalão, nosso desconhecido, pinta-o com tão mãos instinctos, que é para receiar alguma podrada d'effe, que nem aos mais proximos respeita.

Será, pois, conveniente toda a cautela...

**Obito** — Finou-se domingo, na sua casa de Durrães, d'este concelho, o sr. Francisco Xavier Leite, abastado proprietario e um dos quarenta maiores contribuintes.

Os nossos pezames a sua familia.

**Outro** — Falleceu na Regoa, 3.<sup>a</sup> feira de madrugada, na sua quinta das Nogueiras, o digno par do reino sr. Francisco José da Silva Torres.

A morte d'este honrado cavalheiro, modesto cidadão e respeitavel membro do partido regenerador, foi geralmente sentida em todo o paiz como uma consideravel perda.

Grande espirito e grande alma, era um anjo de caridade para os tristes e para os pobres.

**Faria Barboza** — Escreve o nosso estimavel collega do Braga, «Amigo do Povo»:

«Ao partido regenerador d'este districto tencionava a morte no dia 19 do corrente (junho) um dos seus mais valiosos soldados, dos mais

dedicados, dos mais activos, intelligentes e honrados.

Perden Barcellos um dos seus filhas mais prestimosos, e nós um antigo e honrado amigo.

Era tudo isso o ex.<sup>m.</sup> sr. dr. Antonio do Rego de Faria Barboza.

Devotado desde os primeiros annos da sua vida á causa da liberdade, da patria e da sua terra, o sr. Faria Rego foi um homem de bem, um cidadão prestante, um funcionario probo, activo e intelligente.

Não é aqui lugar para escrever a biographia d'esse honrado cidadão. Queremos apenas tributar á sua veneranda memoria as homenagens do nosso respeito, e da nossa gratidão.

Nasceu em Barcellos o sr. Antonio do Rego de Faria Barboza pelos fins do seculo passado.

Pouco depois de concluida a sua formatura em leis foi para os Açores, onde desempenhou diversos cargos, dando sempre sobejas provas da sua intelligencia, honradez e energia de vontade.

Foi por alli eleito pela primeira vez deputado ás côrtes, parece-nos que em 1836; hontem que depois em diversas legislaturas mereceu aos seus patriotas do circulo do Barcellos, lembrando-nos de ter sido deputado para as legislaturas de 1848, 1861, 1865 e 1868.

No parlamento, onde se mostrou á altura da sua intelligencia, advogado sempre a causa do povo, merecendo-lhe especial attenção tudo o que dizia respeito a esta provincia e a sua terra.

Exercendo por diversas vezes o lugar de administrador do concelho de Barcellos, e em occasiões difficeis, prestou á causa publica, ao socego e bem estar dos seus concidadãos relevantissimos serviços.

Onde houvesse a perseguir um crime, onde se manifestasse um attentado contra as leis, ahi estava o sr. Faria Rego com a energia da sua vontade, com a sua actividade intelligente, para propugnar pelos interesses da sociedade, para cumprir o seu dever. Nunca recuou diante de considerações pessoais; acima de tudo punha o exacto e rigoroso dever do seu cargo.

Ainda exercia o lugar de administrador do concelho, quando em maio do anno passado cam a situação presidida pelo sr. Fontes.

Eleito presidente da camara em diversos biennios, a sua solicitação pelos melhoramentos da sua terra, pelo desenvolvimento de viscção, pela economia bem entendida dos dinheiros municipaes, manifestou-se sempre e d'uma maneira honrosissima para elle.

Alli existem diversas e importantes obras municipaes a attestarem a maneira como elle se desempenhou da presidencia da vereação.

Como advogado, como jornalista, como funcionario publico o sr. Faria Rego manifestou sempre a nobreza do seu caracter, a energia da sua vontade, a illustração do seu espirito.

Era bacharel formado em direito, fidalgo cavalleiro da casa real e cavalleiro do habito de Christo.

## CORRESPONDENCIAS

BRAGA, 29 DE JUNHO

(Do nosso correspondente)

A maneira como o honrado chefe do partido regenerador foi recebido no paiz visinho, a missão especial e de alta confiança da coroa, que lhe foi incumbida, mostra a consideração que devidamente lhe tributam as nações estrangeiras, e o apreço em que é tida a sua dedicacão á dynastia, e seus

serviços ao paiz, o seu tino e os seus dotes de estadista.

Embora custe aos seus adversarios, o sr. Fontes é inquestionavelmente o primeiro homem de estado no nosso paiz.

E se isto nobilita o partido, que se honra em o ter por chefe, é ao mesmo tempo uma gloria para a nação.

Homens como o sr. Fontes não pertencem exclusivamente a um partido, pertencem á patria, que é de todos.

O partido regenerador d'esta cidade prestando á memoria do seu honrado correligionario, e vice-secretario do centro, o sr. João de Mello Lobo Falcão, as devidas homenagens do seu respeito e da sua saudade, não só acompanhou em grande numero dos seus membros o cadaver do findo ao cemiterio, onde o vice-presidente do mesmo centro fez o elogio das suas virtudes, mas uma grande commissão foi entregar á sua virtuosa viuva uma mensagem de sentimento. A casa do centro teve as janellas fechadas durante 3 dias, como signal de luto pela morte de tão distincto e leal correligionario.

Hontem á noite, como nos annos anteriores, houve o arraial de S.<sup>a</sup> Felicidade no local de S. João da Ponte, que foi muito concorrido. A noite estava quente e convidava ao passeio.

No principio do mez já são para as praias algumas familias d'esta cidade e entre estas a do sr. visconde da Gramosa, que vai para Ancora e do sr. Araujo Correa que na proxima 6.<sup>a</sup> feira tencionava partir para a Povoia.

Se não fôra o receio de me tornar fastidioso contava uma historia que aqui se tem dado a proposito da transferencia do contra-mestre da muzica de infantaria n.<sup>o</sup> 8, que foi d'aqui para o 9, estacionado em Jamego.

Que galantes peripecias, que cousas tão risiveis que se tem passado a tal respeito! Deu-se a esta importantissima questão os fatos de questão politica. Alguns cultos notavelis do centro progressista, interessados na questão dos muzicos, tem feito exigencias para ser d'aqui transferido o mestre da muzica, em desagravo da sahida do contra-mestre, o sr. Ramos, originada em desavenças que com aquelle teve.

Os srs. Penha Fortuna e Alves Mathews tem-se visto n'ellas por causa das taes exigencias. O digno coronel não quer que seja transferido d'aqui o mestre, o sr. Azevedo, que no dia de S. João foi com a muzica tocar á porta do sr. governador civil, e ahi lhe supplicou a sua conservacão. Que cousas, santo Deus!

Esteve aqui no domingo o nosso primeiro romancista e notavel homem de letras, o sr. Camillo Castello Branco. Tambem no mesmo dia veio aqui o sr. Motta Ribeiro, proprietario do «Jornal da Manhã», do Porto.

Contaram-me hontem, mas não sei até que ponto isto é verdade, que se organisara aqui um centro republicano, sob a presidencia d'um padre muito conhecido aqui e ahi, e que não tendo feito fortuna nos outros partidos foi acoller-se áquelle partido.

Repito, não sei se isto é verdade, e duvido mesmo que o seja.

Resolveu-se na 6.<sup>a</sup> feira a questão do provimento do partido medico da hospital de S. Marcos, para que a meza da Misericordia tinha aberto concurso.

Os concorrentes eram o sr. Ulysses Tacha, (o celebre dr. *Crotonpomuda*) e os srs. Antonio Casimiro da Cruz Teixeira, Lopes Cardoso e João Baptista de Souza Macedo e Chaves, medico dos montepios dos artistas e commercial. Este ultimo foi o que obteve o partido.

No dia 2 tem de se fazer a eleição da meza da Misericordia, se ao sr. governador civil não aprouver, como fez no anno passado, mandar suspender a eleição no proprio dia, em que ella devia ter lugar.

Por em quanto não se indigita ainda quem serão a nova meza; apenas se falla no sr. Araujo Correa para provedor do hospital, o que seria uma escolha acertadissima.

Tem estado na sua quinta de Adufe com sua familia o illustrado e integerrimo juiz d'uma das varas do Porto, e que já o foi d'esta comarca, o sr. Ayres Frederico de Castro e Solla.

No dia 25 partiu para o Gerez a fazer uzo d'aquellas aguas, o abastado proprietario e distincto cavalleiro do Riba-Tejo, o sr. Carlos Relvas. Tambem para alli foi com sua familia o sr. Augusto Luciano Simões de Carvalho, engenheiro director do caminho de ferro do Minho.

## ANNUNCIOS

### Aluga-se



ANNA do Carmo, moradora no largo do Senhor dos Afflictos, ou Terreiro, d'esta villa, tem um carro novo muito decente de 8 lugares, que aluga por preço razoavel. — Barcellos, 12 de junho de 1880. (207)

### ATTENÇÃO

J. E. Pêres d'Alvarado, desojando fixar a sua residencia n'esta villa, offerece-se para leccionar musica e toda a classe de instrumentos, tanto em casas particulares como na sua. Incumbese tambem de fornecer musicas para banda marcial e orchestra.

## FABRICA LUSO BRAZILEIRA FRUCTAS

Na fabrica de conservas alimenticias LUSO BRAZILEIRA na rua da Restauração n.<sup>o</sup> 41 a 47, PORTO, compram-se fructas, sendo: pera, perego e damasco, boas qualidades. Quem desejar contractar os fornecimentos d'estas fructas, dirija-se a SANTOS, CIRNE & C.<sup>a</sup> (227)

## EDITAL

A Camara Municipal d'este Concelho de Barcellos

Faz saber que no dia 3 do proximo mez de julho tem de andar em praça e ser adjudicadas a quem por menos fizer as seguintes obras:

Um gradil e portões de ferro

na vedação da cerca do hospital do lado do Campo da Feira.  
Melhoramento da rua da Igreja desta villa.  
Melhoramento do largo da Cadeia.

As plantas para estas obras estão na Secretaria da Camara para serem examinadas por quem quizer concorrer á praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar o presente edital e editaes para serem affixados nos lugares do costume.—Barcellos Secretaria da Camara, 30 de junho de 1880.

O Vice-Presidente

(226) David de Barros e S. Botelho

## COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS EM XABREGAS

Esta Companhia previne os consumidores dos generos da sua fabrica que, para não poderem ser illudidos com os de outras, resolveu mudar os desenhos e legendas dos involucros dos seus diversos tabacos, começando pelo rapé cujos involucros terão n'uma face o nome da Companhia com as armas reais, n'outra o desenho do edificio da sua fabrica, na terceira o fac-simile da assignatura do seu antigo mestre de rapé J. Joannis e na quarta as medalhas que tem conquistado em todas as exposições a que tem concorrido, e finalmente n'um dos topos o monogramma das letras C. N. T. X. e no outro a designação da qualidade do rapé e seu respectivo peso, isto nos volumes de 500 e 250 grammas, e nos volumes de 100, 50 e 25 grammas uma cinta com o desenho da fabrica e a referida assignatura J. Joannis.

Mais previne que continuará a fornecer este artigo nos mesmos volumes de 1.000, de 500, de 100, de 50 e 25 grammas, e ainda n'outras de menor peso, posto não aconselhar aos seus agentes a requisição d'estes, porque julga não estar semelhante fabrico nem no interesse do estaqueiro, nem do consumidor.

Lisboa, 3 de junho de 1880.  
(208)

## ALUGA-SE

SECUNDINO José Esteves, armador estabelecido no Campo da Feira d'esta villa, tem para alugar toalhas bordadas a prata e a ouro.

## PREVENÇÃO

JOÃO Coelho, de Santa Eulália de Rio Covo, d'esta comarca de Barcellos, faz publico, que fallecendo sua mãe Maria Josefa Barboza, viuva, da mesma, se dera, por isso, principio a inventario n'este juizo e cartorio do 4.º officio—Monteiro—E constando lhe, que seu irmão Domingos Coelho, solteiro, da mesma, passara a dispôr de alguns bens a inventariarem-se, mesmo de raiz, indo para isso

fazer contractos fóra da comarca, como fóra a Braga, propondo se a fazer outros, não obstante a sua incapacidade para tal fim, só para prejudicar o annunciante e mais coherdeiros, vem por este meio prevenir todas as pessoas de que com elle não contrate cousa alguma, pena de nullidade, de perdimento de qualquer quantia que por isso hajão de dar, e de uzar se das acções competentes, mesmo as criminaes que o direito lhe outorgue.

(210) João Coelho

## SENTENÇA

Por este juiz e cartorio do 6.º officio, em 16 do corrente mez de junho, no respectivo processo, foi proferida sentença em que deferiu a Maria Fernandes de Oliveira, viuva, da freguezia de Silveiros, na qualidade de mãe legítima de Manoel Ferreira d'Araujo, auzente no Imperio do Brazil, a curadoria provisoria dos bens do mesmo auzente, que administrará com obrigação de dar contas dos rendimentos, prestando previamente caução. E por virtude do que dispõe o art.º 685 §§ 1 e 5 do Cod. do Pre. Civil, se faz o presente annuncio para produzir todos os effeitos legais. Barcellos 23 de junho de 1880.

Verifiquei.

O Juiz de Direito—Peixoto.

O Escrivão

(219) Eduardo P. C. Lima

## ARREMATACÃO

No dia 11 do proximo mez de julho, por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação os bens penhorados aos executados Antonio José Martins da Fonseca e mulher, da freguezia de Perilhal, na execução que lhes move Anna Maria Gomes e marido Joaquim Ferreira da Silva, da freguezia de S. Verissimo de Tanel, cujos bens são:—uma leira denominada da Barranba, sita na mesma freguezia de Perilhal, de lavradio com arvores de vinho e agua de lima e rega, que confronta do norte com o padre Manoel Antonio da Silva Sepulveda e sul com Dionisio Antonio Soares, avaliada em 307.000 rs. Por este são citados todos os credores dos mesmos executados a fim de assistirem á arrematação e mais termos da execução.—Barcellos, 19 de junho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz—Peixoto.

O escrivão

(216) Domingos Miguel d'Azevedo

## ARREMATACÃO

No dia 4 do proximo mez de julho, por dez horas da manhã, no tribunal judicial desta comarca, e por deliberação do conselho de familia no inventario de João José da Silva e mulher Maria Amalia de Campos Moraes, da freguezia de Fão, se tem de proceder á arrematação dos bens de raiz que pertenceram em quinhão á menor Julieta, filha d'aquelles, no inventario de seu avô Joaquim José da Silva, morador que foi na mesma freguezia de Fão, e cujos bens são os seguintes—uma casa terrea em forma de casa de despejo, sem repartimento algum, cita na rua da Ariosa, da mesma freguezia de Fão, de natureza allodial, avaliada em a quantia de 40.000 réis. E outro sim são citados todos e quaesquer credores, para virem assistir á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 12 de junho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz de direito—Peixoto.

O escrivão

(211) Antonio C. Alves Monteiro

## ARREMATACÃO

No dia 18 do proximo mez de julho, por dez horas da manhã, do tribunal judicial d'esta comarca se tem de proceder á arrematação em hasta publica, dos bens penhorados na execução que Francisco Vieira Velloso, d'esta villa, promove contra José Antonio do Engenho e mulher, da freguezia de Perilhal, cujos bens são os seguintes:—Na freguezia de Perilhal, lugar da Gandra, o largo da Senhora do Alivio, uma casa terrea com dous portaes virados ao norte, e uma outra para o lado nascente, e junto á mesma casa um pedaço de terra por cultivar, avaliada em a quantia de 72.000 réis. Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos dos executados para virem assistir á arrematação e mais termos do processo. Barcellos 23 de junho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O Juiz de Direito—Peixoto

O Escrivão

(218) Antonio C. Alves Monteiro

## ARREMATACÃO

No dia 18 do proximo mez de julho, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, perante o M. Juiz de Direito d'esta comarca, e o eserivão do 3.º officio, Andrade, tem de proceder-se á arrematação da seguinte propriedade:—uma leira de terra lavradia ematto, com arvores avidadas, sita no lugar da Cruz, da freguezia de

Villa Cova, avaliada na quantia de 84.000 rs., e n'esta importancia foi adjudicada á menor Maria, no inventario officioso a que se procedeu por obito de sua mãe Maria Roza, que foi da mesma freguezia. A cujo acto se procede em virtude da deliberação do respectivo conselho de familia de 19 do corrente. Ficam por este meio citados quaesquer credores incertos para ficarem scientes do dia da arrematação, e uzarem de seus direitos, que rendo—Barcellos, 22 de junho de 1880.

Verifiquei.

O juiz—Peixoto.

O eserivão

(228) Paulo A. da Rocha Andrade

## ARREMATACÃO

No dia 18 de julho proximo, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação as propriedades seguintes:—a leira do Campo do Monte, lavradia, no lugar do Casal, freguezia de Perilhal, censuaria á Serenissima Casa de Bragança, avaliada em réis 110.800—uma pequena morada de casas terreas, allodiaes, no lugar da Senhora do Alivio, da mesma freguezia, avaliada em 56.000 réis—o campo do Engenho Novo, lavradio, no lugar de Mouriz, da mesma freguezia, com um engenho de serrar madeira, de prazo á Serenissima Casa de Bragança, avaliado em 659.000 réis.

Estas propriedades pertencem ao executado José Antonio do Engenho, da mesma de Perilhal, e entrão em arrematação por virtude da execução que lhe move Antonio Gomes Cachada, de Barcelinhos. Por este são citados todos os credores do executado para assistirem á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos 28 de junho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz—Peixoto.

O eserivão

(223) Domingos Miguel d'Azevedo

## EDITOS DE 30 DIAS

No Juizo de Direito e Orphãos desta comarca de Barcellos, cartorio do eserivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos, fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Valentim Ferreira, da freguezia das Carralhas, em que é inventariante a viuva Thereza Pereira, em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil, e § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 11 de junho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O Juiz—Peixoto  
O eserivão interino  
(220) João R. Cardoso Pinto

## EDITOS DE 30 DIAS

No juizo de direito e orphãos d'esta comarca de Barcellos, cartorio do eserivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de João Gonçalves Pereira, da freguezia de Belinho, e em que é inventariante Manoel Francisco Pereira, — e em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil—Barcellos, 11 de junho de 1880.

Verifiquei.

O juiz—Peixoto.

O eserivão interino

(222) João R. Cardoso Pinto

## EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito desta comarca, cartorio do 2.º officio, de que é eserivão Silva, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado Manoel Maciel Ferr.ª Neves, freg.ª de Gandra, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do codigo do processo.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(223) Manoel Francisco da Silva

## EDITOS DE 30 DIAS

Pelo Juizo de Direito desta comarca, cartorio do 2.º officio, de que é eserivão Silva, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios da finada Joaquina Roza da Silva, da freguezia de S. Martinho de Gallegos, e os filhos d'esta auzentes Antonio, João e Domingos, — e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do codigo do processo.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(224) Manoel Francisco da Silva

## ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Faz-se publico aos snrs. socios d'esta benemerita associação e mais pessoas interessadas que, para o caso de pretenderem o cumprimento de qualquer obrigação ou exigencia social e para tudo quanto diga respeito a objectos da mesma, se dignem dirigir-se convenientemente ao 1.º secretario, o sr. Fernando de Figueiredo, morador em Barcelinhos—rua Direita n.º 1.

O presidente da assemblea geral  
MANOEL LUDGERO G. A. DE SÁ RAMIRES

# VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

## COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARRERA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaíso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.ªS FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Gallicia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro  
Valparaíso. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia  
Potosí..... » 7 de outubro —Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA

	3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro .....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaíso .....	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas agencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

# COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a conducção das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro .....	81\$000	36\$000
Santos .....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva Gratis

Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com

**A. J. SHORE &**

C.º Agente 57, rua dos Inglezes, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

José Joaquim Lopes da Silva encarege-se de imprimir Cartas e-culares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Edições, Avizes para pagamentos, Mapas, Es-factos de firmadas ou assembleias, Ordens de pagamento, e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Trata-se n'esta Typographia com o annunciante.

IMPRESA CAMÕES

LARGO DO APOIO

SÓ NA RUA DIREITA

LOJA DO SALVAÇÃO

Deposito de café flôr de todas as qualidades, mais barato 40 rs. o ar-ratel do que em qual-quer outra loja.

Bom sortimento de vi-nhos finos engarrafados de todos os preços.

Bolacha franceza e na-cional por preços com-odos.

NÃO SE CONFUNDAM:

É só na loja do Salvação, rua Direita (45)

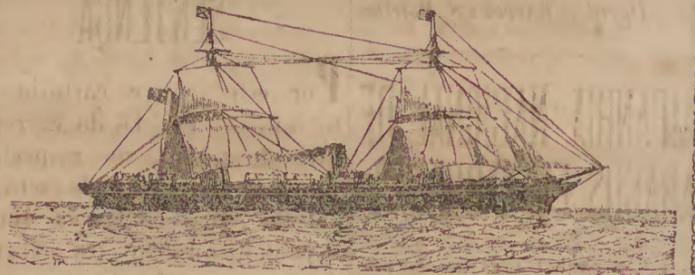
VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de merceria, continua a ter grande sortimento de vinhos fi-nos, de diferentes qualidades. (5)



# MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Bue-nos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Ja-neiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carre-ira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa or-dem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos me-lhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os pas-sageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

**MANOEL ANTONIO ESTEVES** (14)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

**C. MENERES & C.ª**

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEU E BUENOS-AYRES

Grande reduccão nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 tonelladas, a sair a 19 e 20 de cada mez.

Leva passageiros de 1.ª classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.ª classe a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens pódem obter-se dos agentes **Raves & C.**

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas via-gens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellinhos como agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO